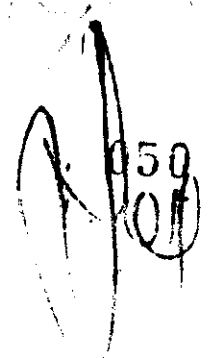


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE



ATO NÚMERO 41/97
De 17 de junho de 1997

Prorroga por 90 (noventa) dias, o prazo para a Comissão Especial de Estudo, instituída pelo Ato nº 23/97, apresentar o relatório final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sua sessão ordinária de 16 de junho de 1997, com a aprovação do **requerimento nº 394/97, do vereador José Alberto Gonçalves, Presidente da Comissão**, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para que a Comissão Especial de Estudo, instituída pelo Ato nº 23/97, destinada a averiguar os loteamentos aprovados nos últimos 10 (dez) anos no Município de Araraquara e propor alterações se couber, na legislação municipal, enquadrando a mesma às definições em vigor no âmbito nacional e estadual, apresente o seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).



VALDERICO JÔE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral